

Código de Conduta Ética



FUNDO ANGELA BORBA DE RECURSOS PARA MULHERES

ELAS + DOAR PARA TRANSFORMAR

2ª edição

Rio de Janeiro, agosto de 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
I - Paixão pela causa das mulheres	5
II - Respeito a singularidade, subjetividade e multiplicidade	5
III - Laços de confiança	6
IV - Doação cidadã	6
V - Transparência	6
NOSSA CONDUTA E PRINCÍPIOS.....	7
Ética	7
Ambiente de Trabalho	7
Divulgação de Informações	8
Informações privilegiadas e confidencialidade	8
Registros corporativos	8
Uso de mídias eletrônicas	8
Obediência à Lei	9
Anticorrupção	9
Conflitos de interesse	9
Presentes e entretenimento	9
Outros empregos ou demais atividades externas	10
Preconceito, discriminação e assédio	10
Efetividade	10
Sustentabilidade Financeira	10
Atividades Políticas	11
Proteção dos Ativos do Fundo Angela Borba	11
Propriedade Intelectual e Direito Autoral	11
Relacionamento com doadores(as)	12

Críticas, Sugestões, Denúncias e Reclamações.....	12
DIRETRIZES GERAIS	13

APRESENTAÇÃO

O código de conduta ética do Fundo Angela Borba de Recursos para Mulheres também denominado ELAS+ Doar para Transformar, é um instrumento de fundamental importância para nortear as ações e tomadas de decisão nas relações entre os diversos públicos da Instituição. Pensando na qualidade destas relações e na importância da integridade e credibilidade do ELAS+, elaboramos esse documento com o objetivo de fornecer procedimentos padrão para manter o nosso ambiente de trabalho em ordem e em consonância com a missão da instituição.

Este código define normas de comportamento com o objetivo de orientar e formalizar o relacionamento institucional e operacional, minimizando a subjetividade das interpretações pessoais sobre o que representam princípios morais e éticos. Desta forma, as informações aqui reunidas devem ser observadas em nossas ações profissionais para atingirmos padrões de qualidade cada vez mais elevados e que promovam um diferencial positivo no exercício de nossas atividades.

É obrigação de todas incluindo governança, assembleia, conselho, diretoria, colegiado, supervisora, gerentes, analistas, assistentes e auxiliares de serviços gerais, observar e cumprir as regras e responsabilidades estabelecidas neste documento, nas diversas situações em que estejam envolvidos os interesses da Instituição. A violação de qualquer preceito constitui motivo suficiente para o rompimento da relação ou do contrato de trabalho firmado com a Instituição.

O ELAS+ assegura a todas as funcionárias o direito à individualidade, à privacidade de informações particulares e ao tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer espécie. O compromisso da Instituição é manter uma

postura íntegra e transparente no relacionamento com as suas funcionárias, parceiros, doadores, fornecedores, governo e sociedade.

Aqueles que perceberem quaisquer situações inadequadas em relação ao que está estipulado neste código, devem se sentir à vontade para discutir diretamente com a governança e diretoria suas preocupações.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Para que o ELAS+ alcance seus objetivos, todas as funcionárias devem ter o compromisso de zelar por sua missão, visão e valores. Neste sentido, é preciso que as funcionárias tenham posturas condizentes com a cultura da instituição, buscando focar sua atuação em comportamentos assertivos, tanto com os parceiros quanto nas relações internas. Este investimento faz com que todos participem da construção da cultura organizacional e sejam co-responsáveis pelo crescimento da instituição.

A missão do ELAS+ é promover e fortalecer o protagonismo das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, mobilizando e investindo recursos em suas iniciativas.

A visão do ELAS+: Investir nas mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, é nossa maneira de mudar o mundo: Doar para transformar.

O ELAS+ é guiado pelos seguintes **valores essenciais**:

I - Paixão pela causa das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades

Todas as atividades do dia-a-dia são realizadas com entusiasmo e paixão. Temos plena convicção de que todas as mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, independentemente da sua raça/etnia, orientação sexual ou classe social, devem ter autonomia para decidir sobre suas vidas e sexualidade, acesso a direitos, equidade e igualdade em todos os âmbitos da sociedade. Elas são protagonistas na construção cotidiana do país.

II - Respeito a singularidade, subjetividade e multiplicidade

Para nós, cada mulher, menina, cisgênero, transgênero ou outra trans identidade, é singular. Sua subjetividade é produzida por sua própria história, que é diferente e similar à de outras, dependendo do entorno, contexto, raça/etnia, classe social e sexualidade. Isso faz com que elas sejam ao mesmo tempo, singularidade e multiplicidade. Reconhecemos que existem diferentes mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, e diferenças entre elas.

III - Laços de confiança

A construção de relacionamentos baseados na confiança e na horizontalidade é parte importante de nossos compromissos com as organizações que apoiamos e com as que nos apoiam. O componente fundamental de nossa cultura institucional é o respeito às decisões das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, apoiadas.

IV - Doação cidadã

Temos plena consciência de que a cultura de doações no Brasil deve ser ampliada e direcionada para a mudança social. Nossas ações estão empenhadas na construção da doação cidadã, na qual todas(os) podem doar continuamente, de acordo com sua renda, para transformar a realidade de mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades.

V - Transparência

Ter informação correta e precisa é parte de nossa política institucional para doadores(as), parceiros(as), grupos de mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, apoiados e para a coletividade. Ser transparente com os recursos, seleção e resultados é imperativo para nós. A transparência é um valor ético imprescindível e deve ser praticado em todas as esferas da nossa sociedade.

NOSSA CONDUTA E PRINCÍPIOS

Todas as pessoas são fundamentalmente livres e tem direito à individualidade, à privacidade e ao tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer natureza. O ELAS+ tem o compromisso de manter uma postura íntegra nos relacionamentos e de desenvolver a liderança ética em toda a Instituição.

Nas relações estabelecidas pelo ELAS+, os comportamentos devem ser pautados pelos **princípios** desse Código, que estão comprometidos com a missão, visão, valores e com os objetivos e normas estabelecidos pela Instituição.

Ética

O ELAS+ pauta suas atitudes pela ética, conquistando a confiança de seus parceiros, doadores (as), funcionárias, da população que vive nas comunidades onde ela atua e da sociedade em geral. A manutenção da reputação do ELAS+ requer um compromisso permanente de todos para agir de acordo com os mais altos padrões éticos em todas as suas decisões.

Ambiente de Trabalho

O ELAS+ preza por um comportamento responsável, que requer consciência e maturidade para questões que possam interferir no desempenho das funções e da conduta de cada funcionário(a) ou colaborador(a).

Assim, com o objetivo de manter um ambiente de trabalho comprometido com os valores defendidos pela Instituição, são deveres dos funcionária(o)s, voluntária(o)s e quaisquer outros colaboradora(e)s:

- 1) Não praticar jogos de azar dentro do ambiente de trabalho;
- 2) Não trabalhar sob efeito de álcool ou de entorpecentes;

3) Dedicar o horário do expediente exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais de interesse do ELAS+. Em eventual necessidade de resolver qualquer problema de cunho pessoal durante o horário do expediente, é necessário que a(o) funcionária(o), a(o) voluntária(o) ou o(a) colaborador(a) converse com a supervisora, gerente ou direção.

Divulgação de Informações

O ELAS+ fornecerá informações a respeito de assuntos financeiros relacionados à sua missão por meio de publicação em seu sítio eletrônico. Os relatórios e documentos submetidos, assim como todos os comunicados públicos, incluirão dados precisos, completos, atualizados e compreensíveis.

Para assegurar a qualidade e a transparência das informações divulgadas à todos aqueles que negociam com o ELAS+, somente porta-vozes autorizados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria poderão esclarecer dúvidas em nome do Fundo.

Informações privilegiadas e confidencialidade

Eventualmente, um(a) funcionário(a), voluntário(a) ou colaborador(a), poderá ter acesso à informações confidenciais a respeito do ELAS+ ou de outras instituições com as quais o Fundo tenha parceria. Não é permitido o uso ou a revelação, direta ou indireta - a qualquer momento e a quem quer que seja - de alguma informação confidencial, mesmo após a rescisão do contrato de trabalho com o ELAS+.

Registros corporativos

O ELAS+ preza, junto aos seus parceiros, pelo registro de informações precisas. No processo da realização das atividades do Fundo, será criado registro com todos os detalhes necessários, assim como serão identificadas e manuseadas adequadamente as informações confidenciais, sigilosas e de uso exclusivo do ELAS+. Será promovido o arquivamento de documentos, sejam impressos, eletrônicos ou de outra qualquer natureza, de acordo com as políticas do ELAS+.

Uso de mídias eletrônicas

O uso da internet e do e-mail é fundamental para a eficácia e a eficiência das comunicações organizacionais. As funcionárias, colaboradoras e voluntárias deverão utilizar os sistemas de internet e e-mail do ELAS+ para as ações profissionais da instituição. Todos os dados armazenados nos computadores e servidores do Fundo ELAS+, incluindo mensagens de e-mail enviadas ou recebidas, são de propriedade da organização, e não serão considerados particulares.

Obediência à Lei

O ELAS+ preza pela observância das leis, regulamentações e diretrizes corporativas que governam seu trabalho. Entretanto, as leis e as regulamentações podem variar a depender do país ou Estado em que estejam situados seus parceiros, portanto faz-se necessário ter ciência de quais leis são aplicáveis à suas atividades em cada caso. Na dúvida, deve-se consultar um advogado.

Anticorrupção

O ELAS+ não tolera suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado. Portanto, a Instituição não oferece dinheiro ou qualquer outro benefício, diretamente ou por meio de terceiros, a qualquer pessoa, seja ela autoridade governamental, representante ou funcionária de associação ou instituição pública ou privada, para que influencie decisões, obtenha ou mantenha ou garanta vantagens inadequadas.

Conflitos de interesse

O ELAS+ evitará situações que possam ou pareçam criar um conflito entre interesses pessoais e os da Instituição, visto que suas decisões profissionais são guiadas pelo discernimento, objetividade e lealdade ao próprio Fundo e a seus parceiros, financiadores, funcionárias, comunidades, conselheiras, fornecedores, entre outros.

Cumpre ressaltar que o conflito de interesse acontece, principalmente nas situações em que a atuação da funcionária coloca a possibilidade de benefícios próprios ou de terceiros à frente dos interesses da Instituição. Portanto, diante da percepção ou identificação da possibilidade de haver conflito de interesse em relação ao seu próprio trabalho e/ou função no ELAS+, a funcionária deverá informar imediatamente à diretoria a ocorrência de tal fato.

Presentes e entretenimento

O ELAS+ evitará oferecer, solicitar ou aceitar presentes, entretenimentos favores ou outros benefícios ou vantagens que possam ser interpretados como algo

que possa comprometer seu discernimento ou que, de alguma forma, possa criar uma obrigação de retribuição.

Além disso, os profissionais do Fundo ELAS que trabalharem em algumas atividades envolvendo autoridades governamentais devem estar cientes das leis que se aplicam especificamente às suas atividades.

Outros empregos ou demais atividades externas

Em alguns casos, outros empregos ou demais atividades externas ao ELAS+ podem interferir nas responsabilidades profissionais da funcionária ou gerar conflitos com os interesses da Instituição. Para evitar que isso ocorra, não será permitido o uso do nome, das informações, do horário de trabalho, do patrimônio ou de qualquer outro recurso do ELAS+ para que a funcionária execute atividades estranhas às suas funções junto à Instituição.

Preconceito, discriminação e assédio

O ELAS+ repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio. Portanto, a Instituição assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de: iniquidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade, constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, identidade sexual, ideologia sindical ou posicionamento político.

O ELAS+ se compromete a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas em razão de suas diferenças.

Efetividade

Ser efetivo é buscar maximizar os benefícios em prol dos direitos humanos das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades e dos anseios de seus parceiros em cada projeto no qual o ELAS+ atua e em cada compromisso assumido. Os parceiros do Fundo são fundamentais para o sucesso de suas atividades.

Sustentabilidade Financeira

O Fundo ELAS+ Doar para Transformar é uma organização sem fins lucrativos, comprometida com a perpetuidade de suas ações. Dessa forma, ao tomar decisões no trabalho e no desenvolvimento das atividades fim da Instituição, é preciso procurar um equilíbrio entre metas de curto e longo prazo, almejando assim a perpetuação da organização e a maximização dos resultados para os direitos humanos das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades.

Atividades Políticas

As pessoas que integram o Fundo ELAS+ são incentivadas a tomar parte, como pessoas físicas, em processos políticos e governamentais. Entretanto, não é permitido o uso do nome da Instituição, seus fundos, horário de trabalho e outros recursos para apoiar partido político, candidato ou campanha política. Dessa forma, é proibida a propaganda política no espaço físico do ELAS+, assim como é vedado ao Fundo o apoio institucional a campanhas políticas, candidatos e eventos partidários.

No caso do ELAS+ atuar em defesa de interesses destinados a influenciar assuntos legislativos, regulatórios ou outras políticas governamentais, observará todas as leis e regulamentações aplicáveis à interação com autoridades governamentais. Todos os arranjos com terceiros que venham a representar o Fundo ELAS+ deverão cumprir as políticas da Instituição e a Lei.

Proteção dos Ativos do Fundo Angela Borba

As pessoas que integram o Fundo ELAS+ tem a obrigação de proteger seu patrimônio, incluindo seus equipamentos físicos, fundos, propriedades, suprimentos e outros itens de maior ou menor valor. Devem zelar pelos ativos do Fundo, utilizando-os de forma correta e voltada para o regular desempenho de suas funções, para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios.

Propriedade Intelectual e Direito Autoral

Ideias relacionadas às áreas de programas, comunicação, administrativo-financeiro, desenvolvimento e mobilização de recursos e operações, cujo objetivo seja a promoção dos direitos das mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras

trans identidades no Brasil e o investimento social em mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades no país, figuram entre os mais valiosos ativos do Fundo ELAS+.

A propriedade intelectual, tais como a produção intelectual da Instituição, as marcas registradas, patentes, direitos autorais, segredos comerciais, logotipos, processos de mobilização de recursos e processos de investimento social em mulheres, meninas, cisgêneros, transgêneros e outras trans identidades, pesquisa e cadastros dos doadores(as) e de fornecedores, proporcionam ao Fundo uma vantagem competitiva. Assim sendo, o ELAS+ protege sua propriedade intelectual contra perda, roubo ou outro uso inadequado.

Relacionamento com doadores(as)

O ELAS+ acredita que para chegar a soluções inovadoras e para aprimorar a proximidade com doadores(as) é fundamental identificar as oportunidades, analisar as tendências de mercado e propor novos projetos. Assim, esse relacionamento deve ser pautado nos seguintes princípios:

- Clareza na divulgação das características dos serviços;
- Respeito mútuo e honestidade;
- Cumprimento dos compromissos assumidos.

Dessa forma, toda funcionária do ELAS+ deverá adotar postura respeitosa às posições e opiniões dos doadores(as), não se omitindo de discordar das mesmas, quando convicto que estiver agregando valor.

Críticas, Sugestões, Denúncias e Reclamações

O Fundo ELAS+ não admite retaliações ou punições contra funcionárias ou quaisquer pessoas que apresentem críticas, sugestões, denúncias ou reclamações. A diretoria não aceitará atos contra funcionárias que, cumprindo o seu dever, comuniquem uma preocupação ou façam uma denúncia.

Podem ser encaminhadas denúncias ao comitê de ética sobre possíveis irregularidades, impropriedades contábeis ou quaisquer outras questões de natureza contábil, assuntos de auditoria e relacionados a controles internos, ética e direitos

humanos. Sempre que possível, devem conter elementos suficientes para permitir a averiguação dos fatos relatados.

Ao identificar ou suspeitar da existência de irregularidades ou impropriedade em relação aos assuntos acima mencionados, qualquer pessoa deve comunicar tal fato ao comitê de ética para que possa ser apurado e devidamente corrigido.

Diante do recebimento de uma denúncia, o Comitê de Ética determinará se a informação apresentada é suficiente para subsidiar uma investigação. As medidas de punição serão aplicadas em conformidade com o estabelecido no Manual da Funcionária do Fundo ELAS+, e quando couber, conforme a lei.

DIRETRIZES GERAIS

Este código permite avaliar grande parte das situações, mas não detalha, necessariamente, todos os problemas que podem surgir no dia-a-dia. Assim, eventualmente, poderão surgir dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais correta a adotar. Neste caso, procure ajuda.

O sucesso e a imagem do Fundo ELAS+ são responsabilidade de todas as sócias, conselheiras, diretoras, funcionárias e colaboradoras. Não podemos evitar essa responsabilidade dizendo simplesmente: “todo mundo faz isso”, “ninguém nunca vai ficar sabendo” ou “os fins justificam os meios”. Transparência, integridade e respeito mútuo são princípios morais fundamentais que devem balizar nossas ações. Os problemas de conduta, em sua maioria, não são criados pelas próprias pessoas, mas surgem diante delas, obrigando-as a enfrentá-los.

No ELAS+, a exigência de cumprimento das normas vigentes, soma-se ao estímulo e à responsabilidade de seus colaboradores, que têm o poder de arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à Instituição, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente. Todas as profissionais do Fundo ELAS+ têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no trabalho, quando considerados contrários às orientações contidas neste Código.

A direção estará sempre aberta às sugestões e caso você necessite de mais informações, não hesite em conversar diretamente com a diretora.

A aprovação deste código é de responsabilidade da Assembleia Geral.

A diretoria deve tomar as medidas necessárias para que este documento seja de conhecimento de todos e suas orientações e regras sejam aplicadas na Instituição.